

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU



Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
NESTA

R E Q U E R I M E N T O Nº 07/77

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO:- Que por compreensão do Judiciário, sempre foi sedida à Câmara Municipal, a Sala de Audiência do Forum, para suas reuniões, bem como suas dependências, para o funcionamento da Secretaria;

CONSIDERANDO:- Que a referida Sala, é usada mensalmente pela Câmara e de quatro em quatro meses pelo Tribunal de Juri Popular;

CONSIDERANDO:- Que em tais ocasiões, principalmente de Juri, dá-se a aglomeração de grande número de pessoas, para assistir aos trabalhos;

CONSIDERANDO:+ A necessidade de manter em ordem as dependências ocupadas pelo Judiciário, para que não venha a ser justificada a extinção da nossa Comarca, deliberada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Resolução nº 2/76;

CONSIDERANDO:- Que o número de cadeiras existentes na Sala de Audiência é insuficiente para as temporadas de Juri, como também para as Sessões da Câmara;

cont.....

continuação....

CONSIDERANDO:- A necessidade de se colocar na ' sala do Juiz de Direito, um aparelho de Ar Condicionado, ' por causa da alta temperatura da região,

Requer, nos termos regimentais, que V. Exa. a- ' pós ouvido o plenário, seja endereçado ao Sr. Prefeito Muni- cipal, ofício solicitando a aquisição do seguinte:

- a) - Cadeiras de madeira, para completar o espa- ço da Sala de Audiência, destinado à assistência;
- b) - Cadeiras estofadas para completar o número suficiente para as Sessões de Juri e Solenes da Câmara;
- c) - Um (01) aparelho de "Ar Condicionado" para o Gabinete do Juiz de Direito.

N. Termos

P.E. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de fevereiro de 1977.



-Wagner Vicente da Silva

Vereador